



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEG)
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais**

EDITAL PROPEG Nº .008/2012

EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, e as condições de habilitação para preenchimento de **12 (doze) vagas** oferecidas pela Universidade Federal do Acre, Turma 2013.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem candidatar-se à seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais (PPG-EMRN), nível de Mestrado, portadores de diploma de curso superior de duração plena, bacharelado ou licenciatura, ou técnico de nível superior.

A dissertação deverá, obrigatoriamente, versar sobre trabalho de pesquisa científica com foco em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais. Princípios e teorias ecológicas devem nortear a discussão da dissertação.

O curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais deverá ser concluído em vinte e quatro meses, no máximo, e compreenderá 80 (oitenta) créditos, sendo 24 (vinte e quatro) créditos correspondentes ao estudo regular de disciplinas, e 56 (cinquenta e seis) créditos referentes à dissertação de mestrado.

Para obtenção do grau de Mestre em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, o aluno ingresso no curso deverá obter aprovação nos exames obrigatórios e em outras atividades exigidas pelo Regimento Interno do PPG-EMRN, além de ter que cumprir todas as formalidades previstas no mesmo.

Todo aluno ingresso no curso deverá se organizar para participar do curso de Segurança e Técnicas Aplicadas ao Trabalho de Campo (obrigatório) e da disciplina Ecologia de Campo (obrigatória), conforme calendário a ser fornecido no início do primeiro semestre letivo, os quais integralizarão pelo menos vinte dias ininterruptos no campo, ou segmentados em dois módulos, de acordo com a programação do curso.

O candidato deverá procurar o orientador pretendido, a fim de estabelecer os contatos iniciais, obter o seu aval para a realização da inscrição no processo seletivo. O

docente poderá, a seu critério, solicitar outros documentos, inclusive formalização da Declaração de Compromisso.

No presente processo seletivo cada orientador está oferecendo um número determinado de vagas, conforme item 5, mas cada qual avaliará quantas inscrições julgar pertinente. Porém, se o número de candidatos selecionados com interesse na sua orientação for maior que o número de vagas ofertadas pelo mesmo, apenas ficarão sob sua orientação os de melhor classificação, dentro do limite de suas vagas oferecidas. Os demais selecionados no processo, até o limite total de doze, serão indicados a outros orientadores que avaliarão a possibilidade de orientação. Deve-se ressaltar que embora o número máximo de orientações simultâneas seja cinco por orientador, o mesmo não tem a obrigação de orientar esse número de alunos.

Este Edital foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Acre, de acordo com a Resolução nº 06, de 14 de setembro de 2006, de conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **08/10 a 05/11/2012**, e serão efetuadas **somente** no endereço e horários indicados abaixo. Os formulários necessários à inscrição (item 2.2) serão disponibilizados na página da UFAC (www.ufac.br).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Secretaria do Curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

Sala 17, 2º piso - Bloco da Pós-Graduação - Campus Universitário

BR 364, Km 04 - Distrito Industrial

CEP 69920-900 – Rio Branco-AC

Horário: Das 08:30 às 11:30h (horário local) e das 14:30 às 16:30h (horário local).

2.2. A inscrição para o Exame de Seleção **exige a apresentação** dos seguintes documentos:

- a. Requerimento de Inscrição em formulário próprio do Programa (**ANEXO I**), devidamente preenchido, contendo o aceite formal (assinatura) do candidato e do orientador pretendido;
- b. Cópia do diploma de nível superior, ou comprovante de conclusão do curso de graduação, ou declaração expedida pela coordenação do curso que o aluno encontra-se cursando o último período letivo e que a conclusão do mesmo se efetivará até o último dia da matrícula no curso de mestrado;
- c. Cópia do histórico escolar da graduação;
- d. *Curriculum vitae* **devidamente comprovado** (obrigatoriamente cadastrado na Plataforma Lattes, no site www.cnpq.br);
- e. Cópia do Registro Geral (RG);
- f. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito;
- h. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- i. **Declaração de Compromisso (ANEXO II)**;
- j. **Para candidatos que tenham vínculo empregatício é obrigatória a apresentação de declaração de liberação em período integral das atividades do órgão ao qual está vinculado.**

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e assinado.
- **Compete ao candidato certificar-se de que incluiu todos os documentos requeridos.**
- As inscrições que não atenderem aos quesitos acima serão indeferidas.
- O candidato não selecionado poderá retirar o material encaminhado para a Seleção, no período de dois meses a contar da divulgação do resultado final do processo seletivo, após o qual, será incinerado.
- Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital. Serão aceitas inscrições por procuração ou por correspondência registrada para os candidatos residentes fora de Rio Branco (será considerada a data de postagem como comprovação do cumprimento do prazo).

ATENÇÃO: Algumas agências dos correios funcionam 24 (vinte e quatro) horas, porém as correspondências postadas após às 18:00 (dezoito) horas levam o carimbo do dia seguinte.

- A análise das solicitações de inscrição será realizada pela Comissão de Seleção e o resultado (deferimento ou indeferimento) será divulgado na página da UFAC na internet e no quadro de avisos do PPG-EMRN, em até 07 dias úteis após o encerramento das inscrições. Em hipótese alguma a Secretaria, a Coordenação do PPG-EMRN e a Comissão de Seleção fornecerão resultados por e-mail.
- O candidato recém-formado pode apresentar apenas o Certificado de Conclusão do Curso e, em caráter excepcional, uma declaração de provável formando em data anterior ao início da matrícula.
- O candidato indicará o local onde realizará as provas no Requerimento de Inscrição (ANEXO I), conforme a lista abaixo.

Instituições de Ensino Superior participantes do Processo Seletivo na aplicação das provas de Conhecimento em Ecologia e Língua Inglesa

5

Centro Multidisciplinar da UFAC - Campus de Cruzeiro do Sul

Bloco das Engenharias, Sala nº 10

Estrada do Canela Fina, Km 12 - Cruzeiro do Sul-AC

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Programa de Pós-Graduação em Ecologia
Caixa Postal 478 - 69011-970 - Manaus-AM

Email: pgeco@inpa.gov.br

Fone: (92) 3643 1909

Universidade Estadual de Londrina - UEL

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e Vegetal

Departamento de Biologia Animal e Vegetal

Caixa Postal 6001 - 86051-990 - Londrina-PR

Email: mestradiobiologia@uel.br Fone: (43) 3371-4247 Fax: (43) 3328 4440

4

Universidade Federal do Paraná - UFPR

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação

Setor de Ciências Biológicas

Caixa Postal 19031 - 81531-980 – Curitiba-PR.

E-mail: ecologia@ufpr.br Fone: (41) 3361-1595

4

Universidade de Brasília - UnB

Programa de Pós-Graduação em Ecologia

Instituto de Ciências Biológicas - Campus Darcy Ribeiro

70919-970 – Brasília-DF

Email: pgecl@unb.br Fone: (61) 3107-2918

4

Universidade Federal de Goiás - UFG

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução

Instituto de Ciências Biológicas (Bloco ICB IV) - Campus II/UFG

74001-970 - Goiânia-GO

Email: ecoevol@gmail.com Fones: (62) 3521-1203 / (62) 3521-1190

ATENÇÃO: Os candidatos que optarem por fazer as provas de Conhecimento em Ecologia e de Língua Inglesa, no Campus da UFAC em Cruzeiro do Sul, no INPA, na UEL, na UFPR, na UnB ou na UFG (ANEXO I), serão informados sobre os locais onde as mesmas serão aplicadas, através do e-mail indicado no Requerimento de Inscrição (ANEXO I). Os candidatos que optarem por Rio Branco deverão verificar o local da aplicação na página da UFAC na internet, www.ufac.br.

3. SELEÇÃO

3.1. Comissão de Seleção: A Comissão de Seleção será formada por **quatro** membros doutores com formação na área de concentração do Programa que serão responsáveis pela análise das solicitações de inscrição no **Processo Seletivo 2012-2013 - Turma 2013**, pela elaboração, aplicação e avaliação das provas.

3.2. Exame de Seleção

- a. Prova de conhecimentos em Ecologia (Peso 8, caráter eliminatório), com questões dissertativas gerais e específicas sobre o tema (nota mínima igual a 7,0), as quais deverão ser respondidas única e exclusivamente em português, caso contrário, serão consideradas erradas;
- b. Prova de proficiência em Língua Inglesa (Peso 2; caráter classificatório), sendo permitido o uso de dicionário inglês/português, mas não o uso de dicionários digitais com ou sem scanner. O candidato que obtiver nota na Prova de Proficiência em Língua Inglesa maior ou igual a 6,0 (seis) estará dispensado automaticamente do Exame de Proficiência exigido pelo Regimento Interno do PPG-EMRN;

ATENÇÃO: O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 min. de antecedência, com documento de identificação oficial (RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional) com foto, caso contrário, não terá acesso ao referido local. Não será permitida a entrada de candidato após o início das provas e as mesmas deverão ser respondidas obrigatoriamente em tinta azul ou preta.

- c. Análise do *Curriculum Vitae* (Peso 3; caráter classificatório) de acordo com os Critérios de Avaliação (**Anexo III**);

3.3. Cronograma: Os candidatos com inscrições deferidas pela Comissão de Seleção estarão aptos a prestar as provas do processo seletivo, de acordo com o seguinte cronograma:

Data	Horário	Prova
12/11/2012	8:00h	Divulgação do deferimento das inscrições no quadro de avisos da Secretaria do PPG=EMRN e na página da UFAC. OBS: O prazo para publicação do resultado do deferimento na página da UFAC depende da disponibilidade dos técnicos do Núcleo de Tecnologia da Informação.
19/11/2012	08:00-12:00 h	Prova de Conhecimentos em Ecologia (eliminatória). Nota mínima igual a 7,0 (sete).
19/11/2012	14:00-18:00 h	Prova de Proficiência em Língua Inglesa (classificatória).
26/11/2012	15:00 h	Resultado da Prova de Conhecimentos.
26/11/2012	08:00-12:00 h	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> (classificatória).
30/11/2012	14:00 h	Divulgação do resultado final no quadro de avisos da Secretaria do PPG-EMRN e na página da UFAC, em ordem decrescente de Nota Final. OBS: O prazo para publicação do resultado final na página da UFAC depende da disponibilidade dos técnicos do Núcleo de Tecnologia da Informação.

04/12/2012	Até às 14:00 h	Prazo máximo para recurso do resultado final. Obs. O recurso deverá ser impetrado pelo próprio candidato, pessoalmente, ou por procuração na Secretaria do Curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais.
06/12/2012	14:00 h	Resultado do julgamento dos recursos.
*		Matrícula, inscrição em disciplinas e início do semestre letivo.

* Aguardar divulgação do Calendário Acadêmico na página da UFAC na internet.

OBS: A prova de Língua Inglesa e o *Curriculum Vitae* serão avaliados apenas para os candidatos que obtiverem nota maior ou igual à nota mínima na Prova de Conhecimentos em Ecologia.

3.4. Avaliação

- Será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada avaliação.
- A Nota Final (*NF*) será calculada por média ponderada de acordo com a expressão:

$$NF = \frac{(PCE * 8) + (PLI * 2) + (AC * 3)}{13}$$

Sendo:

PCE = Prova de Conhecimentos em Ecologia (peso 8)

PLI = Prova de Língua Inglesa (peso 2)

AC = Avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 3)

OBS: Para a Classificação Final as NOTAS FINAIS serão computadas com três casas decimais.

3.5. Classificação

Os candidatos serão selecionados, em ordem decrescente de nota final (Classificação Final), observando-se o limite das 12 (doze) vagas oferecidas neste edital. Havendo empate, será utilizada a nota da Prova de Conhecimentos em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais como critério de desempate, considerando-se a ordem decrescente dessas notas. Se ainda assim permanecer empate, será utilizada a nota do *Curriculum Vitae* como critério de desempate.

Para efeito deste edital serão considerados:

Candidatos classificados: aqueles ou aquelas que obtiverem na Prova de Conhecimentos em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais nota maior ou igual à nota mínima exigida (item 3.2). *Candidatos selecionados*: aqueles ou aquelas que obtiverem classificação pela nota final, dentro do limite das 12 (doze) vagas oferecidas neste edital.

No caso de desistência de algum candidato selecionado, será chamado para matrícula o próximo candidato classificado de acordo com a ordem decrescente da Nota Final.

3.6. Matrícula

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – 2012/2013 é obrigatória e será efetuada em 2 (dois) níveis: Primeiro Nível - Institucional, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) – e Segundo Nível - Curricular, na Coordenação do respectivo curso, de acordo com o CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO - 2013. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no 1º semestre letivo de 2013. O não cumprimento dessa exigência implicará a perda da vaga.

Para efetuar a Matrícula Institucional o candidato aprovado, obrigatoriamente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma de Curso de graduação (fotocópia e original) ou **comprovante original** de conclusão do curso de graduação.
- b) O candidato(a) estrangeiro(a) deverá obrigatoriamente apresentar o diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil, no prazo máximo de **um ano**, conforme determina a Legislação Federal vigente, exceto os candidatos oriundos de **países membros do MERCOSUL**;
- c) Documento de identidade oficial (fotocópia e original);
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos (fotocópia e original);
- e) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral **da última eleição**, para maiores de 18 anos (fotocópia e original);
- f) CPF (fotocópia e original);
- g) Comprovante de endereço, ou seja, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original);
- h) Candidatos estrangeiros deverão apresentar documento comprobatório de sua situação legal no Brasil para a realização do curso de mestrado.

Para efetuar a Matrícula Curricular na Secretaria da Coordenação do Programa de Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, além dos documentos listados no item anterior, o candidato aprovado deverá apresentar uma foto 3X4 recente, uma

Declaração de Liberação do Chefe imediato para as atividades do Curso de Mestrado, para candidatos com vínculo empregatício e uma cópia do comprovante de matrícula institucional.

No caso de matrículas institucionais e curriculares de pessoas aprovadas no Processo Seletivo a serem feitas por terceiros deverá constar o devido instrumento legal (procuração) com registro em cartório, além das cópias dos documentos obrigatórios listados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As decisões da Comissão Examinadora serão tomadas quando presentes no mínimo três membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão nas hipóteses de erros procedimental ou material, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da divulgação do resultado final.

4.2 Todos os candidatos selecionados, no ato da matrícula no curso, deverão apresentar uma declaração de dedicação ao curso de mestrado (**ANEXO II**). Os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar, ainda, uma declaração de liberação para as atividades do curso de mestrado, fornecida pelos respectivos empregadores. Esses documentos **são imprescindíveis** para a realização da matrícula institucional na UFAC e no PPG-EMRN.

4.3 A documentação apresentada pelos candidatos selecionados não será devolvida.

4.4 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição para retirada na Secretaria do Programa pelo período de dois meses, após o qual será incinerada.

4.5 Os candidatos portadores de título universitário obtido em países de língua inglesa estarão dispensados da Prova de Língua Inglesa.

4.6 Os candidatos estrangeiros deverão realizar a Prova de Conhecimentos em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais em português.

4.7 O portador de necessidades especiais que necessitar de atendimento especial deve solicitá-lo quando de sua inscrição no processo seletivo, especificando os recursos demandados, pois não fazê-lo, desobriga a UFAC de providenciar atendimento especial. Deve acompanhar a solicitação, o laudo médico que atesta a especificidade, grau ou nível de necessidade especial e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais e à legislação vigente.

4.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5. ORIENTADORES

No quadro abaixo estão relacionados os orientadores, suas respectivas áreas de atuação e número de vagas oferecidas para orientação a partir de **março de 2012, no limite das 12 (doze) vagas** oferecidas neste edital.

Docente	Área de atuação	Vagas	Contato
Alejandro Fonseca Duarte	Clima e meio-ambiente, qualidade das águas e poluição do ar	02	fd.alejandro@gmail.com
Edson Guilherme da Silva	Ecologia de aves	02	guilherme.edson@uol.com.br
Elder Ferreira Morato	Ecologia de insetos com ênfase em interações	01	elderfmorato@yahoo.com.br
Erlei Cassiano Keppeler	Ecologia de zooplâncton	01	erleikeppeler@gmail.com
Irving Foster Brown	Mudanças ambientais globais	01	fbrown@uol.com.br
Marcos Silveira	Ecologia de comunidades vegetais	02	silveira.marcos@uol.com.br
Maria Rosélia Marques Lopes	Ecologia de fitoplâncton e perifíton, limnologia	01	mroselialopes@gmail.com
Moisés Barbosa de Sousa	Ecologia de anfíbios e répteis	02	moisebs@terra.com.br

Rio Branco-Ac, 27 de setembro de 2012

Profa. Dra. Rusleyd Maria Magalhães de Abreu

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 2453, de 11 de novembro de 2008